# INDICAÇÃO Nº. 007/2023

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**JAIR SANDRINI**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, REITERAR a indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Realização de campanha de Estratégia de Prevenção e Conscientização de acidentes envolvendo máquinas e equipamentos utilizados na colheita de café do município.**

## JUSTIFICATIVA

Conforme acompanhamos nos noticiários do estado e do nosso município do ano de 2022, foi expressivo número de acidentes que envolveram máquina de café, com perdas irreparáveis aos trabalhadores e produtores, que muitas vezes foram encaminhados em estado grave aos hospitais, tendo inclusive dados de ocorrência óbito.

Como nosso município é eminentemente agrícola, e **a colheita de café se aproxima**, indispensável a realização de **campanha de Estratégia de prevenção e conscientização de acidentes envolvendo máquinas e equipamentos utilizados na colheita de café**.

Certo que existe norma regulamentadora, denominada NR 12 que "define referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores e estabelece requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, e ainda à sua fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título, em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras.".

No entanto, vale destacar que, essa norma não define um passo a passo definitivo a ser aplicado. Por isso, cada projeto e aplicação deve ser rigorosamente avaliado de acordo com a realidade da rotina produtiva. Cabendo tanto a empregadores (produtores), quanto a profissionais (trabalhadores rurais), garantir que os padrões de segurança sejam cumpridos, que é o que pretendemos com a realização da campanha, para que junto com o Poder Público, Sindicados e demais órgãos, possamos realizar em nosso município uma campanha de prevenção e

conscientização.

Importante que seja destacado na campanha, segundo informações dos usuários, os erros mais comuns que levam aos acidentes, como acessar áreas que deveriam estar isoladas; falta de monitoramento durante operação das máquinas; falta de comunicação; uso indevido ou o não uso de EPIs; desrespeito aos limites do maquinário (principalmente excesso de carga) e outros.

Com todo o exposto, tenho certeza que assim como eu, os Nobres Colegas também tem o mesmo sentimento de prevenção, razão que nos colocamos a disposição e acreditamos que o Executivo acate a urgente e importante indicação ora reiterada, em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 28 de fevereiro de 2023.

**JAIR SANDRINI**
**Vereador**